

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 35.623, DE 12 DE OUTUBRO DE 1959

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica suplementada em Cr\$ 157.672,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros), a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 258

Material e Serviços

8.80.2 2 Material Permanente
20 Instalações e equipamentos
200 Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares 157.672,00

Artigo 2.º — Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação.

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 258

Material e Serviços

8.80.2 2 Material Permanente
23 Comunicações
231 Sinalização 157.672,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1959.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de outubro de 1959.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 35.624, DE 12 DE OUTUBRO DE 1959

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$ 210.300,00 (duzentos e dez mil e trezentos cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

GABINETE DO SECRETÁRIO

VERBA N. 248

Material e Serviços

8.04.2 2 Material Permanente
20 Instalações e equipamentos
200 Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares 170.300,00

26 Aparelhamento policial
266 Equipamento de defesa contra incêndio 40.000,00

Total das Suplementações 210.300,00

Artigo 2.º — Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento código e dependências nele mencionados, a seguinte dotação:

GABINETE DO SECRETÁRIO

VERBA N. 248

Material e Serviços

8.94.2 2 Material Permanente
24 Veículos semoventes e arcaamentos
240 Veículos motorizados 210.300,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1959.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de outubro de 1959.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 35.625 DE 12 DE OUTUBRO DE 1959

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros), as

dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DIRETORIA DE VIAÇÃO

VERBA N. 252

Material e Serviços

8.80.4 4 Despesas Diversas
49 Encargos diversos
490 Encargos legais
1 — Subvenção contratual à Cia. Navegação Santense Ltda. (Lei n. 1853, de 27-12-1952) 3.500.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

SERVÍCIOS PÚBLICOS DO

GUARUJÁ

VERBA N. 264

Material e Serviços

8.63.3 3 Material de Consumo
30 Artigos de expediente
300 Artigos de escritório e de desenho impressos e papelaria 300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.800.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento códigos e dependências nele mencionados as seguintes dotações.

DIRETORIA DE VIAÇÃO

VERBA N. 252

Material e Serviços

8.80.4 4 Despesas Diversas
45 Serviços especiais
450 Serviços especiais 500.000,00
49 Encargos diversos
490 Encargos legais
2 — Subvenção contratual à Empresa de Navegação Hoepeke (Lei n. 2911 de 24-9-1955) 3.000.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITARIAS

SERVÍCIOS PÚBLICOS DO

GUARUJÁ

VERBA N. 264

Material e Serviços

8.63.3 3 Material de Consumo
30 Artigos de expediente
302 Material elétrico e de iluminação 300.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES 3.800.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1959.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de outubro de 1959.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral Substituto

DECRETO N. 35.626 DE 12 DE OUTUBRO DE 1959

Denomina "Usina Termo Elétrica Engenheiro Loyolla" a atual "Usina Termo Elétrica do Vale do Ribeira".

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e

Considerando que o Engenheiro Guilherme Augusto Loyolla de Oliveira, Diretor de Divisão do Departamento de Águas e Energia Elétrica, recentemente falecido, e um nome intimamente ligado aos problemas de Energia Elétrica do Estado de São Paulo;

Considerando que no litoral Sul, conquistou o Engenheiro Loyolla largo círculo de amizade, merecendo a atenção que sempre dedicou aos problemas locais;

Considerando o empenho sempre demonstrado pelo Engenheiro Loyolla na luta pela libertação econômica dos municípios do Litoral Sul pugnando pela solução do problema da energia elétrica;

Decreta:
Artigo 1.º — Fica denominado "Usina Termo Elétrica Engenheiro Loyolla" a atual "Usina Termo Elétrica do Vale do Ribeira".

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de outubro de 1959.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Vicente de Faria Lima
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de outubro de 1959.
João de Siqueira Campos — Diretor Geral Substituto

PALÁCIO DO GOVÊRNO

DESPACHO DO ASSISTENTE CHEFE, EM 7 DO CORRENTE

No processo GG. 5.736-56 (Apenso 12.312-53-SF). Em que Adalberto Goulart, pleiteia vista de processo: "Concedido por 10 dias, a vista solicitada por Adalberto Goulart".

COMISSÃO ESPECIAL DE RADIO

PORTARIA N. 15, DE 10 DO CORRENTE DO PRESIDENTE

Tornando sem efeito, de acordo com resolução tomada em Reunião realizada a 7 do corrente nesta Comissão.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Resouraria, Pu-	
Gerência	36-2752	blicações e Ar-	
Redação	34-5810	quivo	36-2724
Contadoria	36-2764	Assinaturas	36-2684
Expediente	36-7931	Revisão	36-6184
Secção do Pessoal	36-6183	Oficinas:	
		Jornal	36-2552
		Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 1,50
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 3,00

Assinaturas

Diário do Executivo	Diário da Justiça
PERÍODO	PERÍODO
1.º/10 a 31/12	1.º/10 a 31/12
Cr\$ 90,00	Cr\$ 65,00

ALMOXARIFADO

RUA DA GLÓRIA N. 893 — TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, etc. e para consulta de coleções de jornais, Rua da Glória n. 346

e de acordo com o que consta do Processo GG-119-C.E.R., a Portaria n. 7, de 17 de janeiro de 1959, publicada no "Diário Oficial" de 1.º de fevereiro.

Departamento Estadual de Administração

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, EM 9 DO CORRENTE

No processo n. 1271-59-DEA, em que d. Ana Ribeiro, nomeada para o cargo de "Servente" e não tendo tomado posse por falta do laudo médico, solicita reinclusão de seu nome na lista de classificação; "Indefiro à vista dos pronunciamentos da D.S.A. e C.J."

Assessoria Técnico-Legislativa

DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE, DE 9 DO CORRENTE

Concedendo, a d. Catarina Garcia Gasparini, Escriuturária "H", lotada nesta Assessoria, 20 dias de licença, em prorrogação, a partir de 4-10-59, nos termos dos artigos 466-I, 473 e 478 "a" da "C.L.F.", tendo em vista parecer do D.M.S.C.E., publicado no "D.O.", de 8-10-59, e informação n. 155-59 da Secção de Pessoal, desta A.T.L.

Universidade de São Paulo

Reitoria

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 9 do corrente
Designando, nos termos dos arts. 95, e §§, 96 e § único da C.L.F. — e Lei n. 3466-56, o sr. Paulo Toledo de Assumpção, Escriuturário, classe "K", do G-III-PP-QUSP., lotado na Reitoria para, a contar de 1-10-59, com prejuízo de seus vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o sr. Othon Carneiro de Castro, no de Chefe de Secção, padrão "T", do grupo II, da mesma parte. Quadro e lotação, enquanto durar o seu impedimento por licença-prêmio. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. — (Proc. 4617-55).

Concedendo:
nos termos dos artigos 466, inciso V, 485, 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E., a D. Benedicta de Moura Brazolin, Servente, extranumerário mensalista, da Escola Politécnica, 5 dias de licença (Proc. 4232-55);
nos termos dos arts. 466, inciso I, 478 letra "a", 479, 690 da C.L.F. e 24 da C.L.E.:

— ao sr. Mario Vieira, Atendente, extranumerário mensalista, do Serviço Especial de Saúde de Araraquara, da Faculdade de Higiene e Saúde Pública, 10 dias de licença, a partir de 19 de agosto de 1959 (Proc. n. . . . 16.385-59);

— a d. Maria Martha D'Avila Queiroz, Servente, extranumerário mensalista, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, 60 dias de licença, em prorrogação (Proc. 15.200-59);

— ao sr. José Mendes, Trabalhador, extranumerário diarista, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", 20 dias de licença, a partir de 28 de setembro de 1959 (Proc. 10.476-57);

— nos termos dos artigos 466, inciso I, 478 letra "a", 479 e 690 da C.L.F.:

a d. Maria Dalva Lima Scatibrini, Prático de Laboratório, classe "H", do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina, 8 dias de licença, a partir de 14-9-59 (Proc. 3515-55);

— ao sr. Italo Francisco de Cicco, Escriuturário, classe "H", do G-III-PP-QUSP., lotado na Reitoria, 60 dias de licença, a partir de 6-10-59 (Proc. n. 11.900-55);

a d. Maria Aparecida Lima dos Santos, Auxiliar Técnico, padrão "K", do G-II-PP-QUSP., lotado na